



DECRETO Nº 72 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO nas atividades administrativas desta casa no dia 03 de março de 2025 (segunda-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 27 de fevereiro de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente